PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2022

Proponente: Instituto Lar de Jesus C.N.P.J. nº: 87.393.039/0001-02

Instrumentos: Termos de Colaboração 018/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 440.218,09

OBJETO:

União de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Instituto Lar de Jesus para realização dos serviços educacionais na etapa do Ensino Fundamental, em anos iniciais, em turno integral, atendendo um total de 115 alunos, para o ano letivo de 2022.

PÚBLICO ALVO:

Crianças maiores de seis anos, selecionadas para freqüentar o Ensino Fundamental, anos iniciais, em turno integral, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Com base nos registros de classe apresentados, na análise do conjunto de documentos inseridos nas Prestações de Contas e do verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que o Lar de Jesus cumpriu satisfatoriamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando relevantes benefícios sociais e notório impacto econômico positivo para a comunidade local, através do atendimento realizado por profissionais capacitados e especializados em suas áreas de atuação.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexo entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, todas situações apontadas por esta secretaria foram pronta e devidamente justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2022.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que o Instituto Lar de Jesus cumpriu integralmente as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

Gestora de Parcerias SMED



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2022

Proponente: Instituto Lar de Jesus C.N.P.J. nº: 87.393.039/0001-02

Instrumentos: Termos de Colaboração 018/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 440.218,09

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 018/2018 e Aditivo nº 003/2021, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com o Instituto Lar de Jesus.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2023.

Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte

Matrícula 36.531

Roseli Schaun Rockenbach Matrícula: 22.313

Wichigh Authoritis (Hasking Sellin, 1978)

imone Carvalhal Pereira

Matrícula: 11.738

DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2022

Proponente: Instituto Lar de Jesus C.N.P.J. nº: 87.393.039/0001-02

Instrumentos: Termos de Colaboração 018/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 440.218,09

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Instituto Lar de Jesus para o ano de 2022.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

driane Silvelra

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas